

NELSON LOBO  
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(S Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

FOLHA 01

Microfilmado

|      |           |                                 |                                                                         |     |          |
|------|-----------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 1    | MATRÍCULA | 2                               | RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO                                  | 3   | CADASTRO |
|      | 33209     |                                 | Rua 11 de Junho nº 276 - EDIFÍCIO SANTA MÔNICA - BOX Nº 16 - S. Vicente |     |          |
| MUN. | 4         | CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES | Quadra                                                                  | Rua | Nº Setor |

S.V.

O BOX Nº 16, antigo 20, localizado no pavimento térreo do EDIFÍCIO SANTA MÔNICA, situado à rua 11 de Junho nº 276, neste Município e Comarca de São Vicente, deste Estado, confrontando na frente com a área de estacionamento, por onde tem sua entrada, de um lado com o poço do elevador e o box nº 17 do outro lado com área de recuo e nos fundos com o box nº 23, e depósito de lixo tendo a área útil de 18,00 m2, pertencendo-lhe tanto no terreno, como nas partes comuns, uma fração ideal de - 2,7500 m2, equivalente a 0,250% do todo.

Matrícula nº 19.587/R.1 desta Circ.e Tr. 70.867 desta Circ.

Continua no verso e nas  
folhas seguintes

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |   |            |   |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---|------------|---|---------------|
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | REFERÊNCIAS DOMINIAIS | 7 | ÔNUS, ETC. | 8 | CANCELAMENTOS |
| <p><b>PROPRIETÁRIO</b></p> <p>DR. JOSE ESCOBAR FARIAS, advogado e s/m DULCE IDALINA DE ALMEIDA FARIAS, do lar, brasileiro, RG nºs 4.988.564-SP e 415.639-SP, residentes em São Paulo, Capital, a rua General Nogueira Barreto nº 527.</p> <p>OBS.: Por Instrumento Particular de Especificação e Atribuição datada de 14 de abril de 1978, foi autorizada a abertura da presente matrícula em virtude de atribuição feita conforme averbação nº Av.4/M.19.587.</p> <p>Prot. nº 132.881/267</p> <p>São Vicente, 03 de outubro de 1978.</p> <p>O Escrevente: -</p> <p>R.1/MAR. 33209 - por Escritura Pública de Venda e Compra de 13 de novembro de 1978, do 7º Têrmonato de Santos-SP, pelo preço de Cr\$ 30.000,00, o imóvel foi vendido a CACI CACI PASSOS, brasileiro, do comércio, RG. 7.422.300 e CTC. 017.389.178-00, casado pelo regime de comunhão de bens, com Dilce Conceição Santos Passos, dom. e res. em Santos-SP, à Avenida Marechal Deodoro nº 38, apto. 81.</p> <p>Prot. 135.879/269.</p> <p>S. Vicente-SP, 19 de dezembro de 1978.</p> <p>O Rsc. -</p> <p>R.2/M. 33.209 - POR ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA, lavrada aos 17 de março de 1980, nas notas do 7º Escrivão da Comarca de Santos-SP no livro 353, às fls. 121, 1º proprietário, vendeu o imóvel pelo preço de \$50.000,00 a ANTONIO ALONSO GUTIERREZ, espanhol proprietário, RG 833.383-SP, CPF 094.723.808-59, casado pelo regime de comunhão de bens, com CARLOTA GUTIERREZ, brasileira do lar, RG 3.531.802-SP, domiciliado e residente em Santos-SP a rua 11 de Junho nº 276, apartamento 41.-</p> <p>Prot. 157.800/341.</p> <p>São Vicente, 24 de março de 1980.</p> <p>O ESCRIVENTE: -</p> |                       |   |            |   |               |
| <p>CONTINUA NA FICHA nº 02</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |   |            |   |               |

Operador Nacional  
**NELSON ROBERTO DA COSTA**

OFICIAL

matrícula

**33.209**

ficha

**02**

**Cartório de Registro de Imóveis de S.Vicente**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Livro n.º 2 - Registro Geral**

Av.03, Em 10 de Novembro de 1.995.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no registro seguinte, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado pela **INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 15.00082.0055.00276.227**, conforme faz prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 1.995, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

**RENATO TERRA DA COSTA**

Protocolo Microfilme- **315.092**

**Rolo 3890**

Av.04, Em 10 de Novembro de 1.995.

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte, para ficar constando que o adquirente pelo R.02 **ANTONIO ALONSO GUTIERREZ**, atualmente é portador da Cédula de Identidade nº RNE - W 548.122-1, conforme prova com a cópia reprográfica autenticada do referido documento, expedida aos 15 de Setembro de 1.987 pela SP-DMAF

O OFICIAL SUBSTITUTO,

**RENATO TERRA DA COSTA**

Protocolo Microfilme- **315.092**

**Rolo 3890**

R.05, Em 10 de Novembro de 1.995.

Por Escritura datada de 11 de setembro de 1.995, do 3º Cartório de Notas desta Comarca, livro 109, folhas 060-062, o adquirente pelo R.02, **ANTONIO ALONSO GUTIERREZ**, RNE - 548122-1-SE/DPMF e s/m. **CARLOTA GUTIERREZ**, inscritos no CPF nº 094.721.808-59, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados em São Paulo, na rua Padre Olivetanos, nº 350, apto. 111-A, **TRANSMITIRAM o imóvel objeto desta matrícula, por venda feita a ANTONIO JOSE VIDAL XAVIER PROENÇA**, português, engenheiro mecânico, RNE - W-179940-9 e CPF/MF sob nº 935.275.518-91, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **LUCI PIRES PROENÇA**, brasileira, do lar, RG- 11.326.280-SSP/SP e CPF/MF sob nº 999.582.798-00, residente e domiciliados em São Paulo capital à Rua São Gil nº 86, apto 21, pelo valor de R\$ 2.500,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

**RENATO TERRA DA COSTA**

Protocolo Microfilme- **315.092**

**Rolo 3890**

**AV-6 / M - 33.209- PENHORA**

**Averbado em 03 de junho de 2025 - Prenotação nº 541.826 de 19/05/2025**

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 19 de maio de 2025, protocolo nº PH000568893, pela escrivã diretora do 2º Ofício Cível da comarca de São Paulo-SP- Foro Regional, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº **01074389220088260006**), movida por **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A**, CNPJ nº 34.274.233/0001-02, em face de: **AUTO POSTO EFICIENTE LTDA**, CNPJ nº 52.961.042/0001-92; **ANTONIO JOSE VIDAL XAVIER PROENÇA**, CPF nº 935.275.518-91; **LUCI PIRES PROENÇA**, CPF nº 999.582.798-00, procede-se esta averbação para

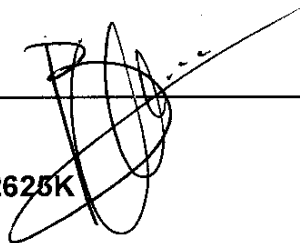
(CONTINUA NO VERSO)

consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo R\$ 1.426.332,52, o valor da dívida, garante também a presente penhora os imóveis matriculados sob nº 33.210 e nº 33.216, deste Registro de Imóveis, tendo sido nomeado depositário **ANTONIO JOSE VIDAL XAVIER PROENCA**.

Beatriz Andrade Conceição da Silva, \_\_\_\_\_

Escrevente Autorizada

Selo digital: 12361233119B000054182625K



PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO